



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

PORTARIA Nº 05/2024

“Dispõe sobre a redução do horário de funcionamento durante recesso parlamentar.”

A Presidenta Interina da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, no âmbito de sua competência e na direção superior desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a redução do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Divinésia, durante o recesso parlamentar, sendo que a Câmara abrirá das 07h às 11h em escala de revezamento dos servidores, e ficará fechada no período vespertino durante o mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Divinésia, 04 de janeiro de 2024.


Marina Almeida de Souza

Presidenta Interina da Câmara Municipal de Divinésia-MG